





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3° andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 14800/2023

Objeto: Contratação direta do colaborador eventual para apresentar a palestra denominada "A Penhora Imobiliária, a Publicidade Registral e a Fraude à Execução" a ser ministrada na 11ª Jornada Institucional da EJUD-6 - Inexigibilidade - Adjudicação e Homologação.

Colaborador indicado: FÁBIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, que culminou na indicação do colaborador eventual em epígrafe, para conduzir a palestra denominada "A Penhora Imobiliária, a Publicidade Registral e a Fraude à Execução", no dia 24 de agosto de 2023, com duração de 1,25 horas-aula, durante a "11ª Jornada Institucional da Ejud-6", no auditório da Escola Judicial, para magistrados (as) deste Tribunal.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.41/42).

Consta a declaração de inexigibilidade de licitação e autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl.62). O Projeto Básico (fls.16/21) foi aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

O colaborador eventual indicado encontra-se regularizado no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls. 23/24; 65).

Releva-se ponderar sobre o que pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 129/2023 (fls. 59/61), no sentido de que "Acerca da justificativa do preço, o colaborador será remunerado pela tabela da ENAMAT e arts. 4º e 5º do Ato EJ-TRT6 nº 01/2014, com patamar de remuneração estabelecido de acordo com a sua titulação e natureza de atividade a ser desenvolvida. Considerando a uniformização de valores da norma, resta justificado o preço (R\$675,00)".

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.65, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente HOMOLOGAÇÃO dos procedimentos, bem como AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo ORDINÁRIO, no valor de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), na fonte 1000 e classificação de despesa 3390.36.33, em nome do colaborador eventual FÁBIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria da Ordenadoria de Despesa

